

os contratados com título de Doutor), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, para atender às necessidades do Curso de Medicina da FOB-USP, Área Ginecologia e Obstetrícia, nos termos do Edital N. 044/2022/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 01.06.2022 e retificado em 04.06.2022. Foram INDEFERIDAS as seguintes inscrições, na categoria Doutor: Marilene Alicia Souza, por não ter inserido o Memorial circunstanciado em campo específico e por não ter inserido os comprovantes do Memorial em campo específico; e Andréa Lemos Falcão Procópio, por ter apresentado Requerimento de Inscrição referente a outro edital de processo seletivo, bem como pela falta de comprovante de formação especificada em edital. Outrossim, foram DEFERIDAS as inscrições, na categoria Graduado, dos candidatos: Tainá Ferreira Sanches e Rodrigo Hudari Garcia, e também foram aprovados os membros que compoirão a Comissão de Seleção: Membros Titulares: Prof. Dr. Enio Luis Damaso – Professor contratado - Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB-USP; Prof. Dr. Adriano Yacubian Fernandes – Professor Associado do Departamento de Fonoaudiologia da FOB-USP e Prof. Dr. Rodrigo Cardoso de Oliveira – Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas da FOB-USP. Membros Suplentes: Profa Dra. Mariane Nunes de Nadai – Professora Doutora do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB-USP; Prof. Dr. Luiz Fernando Ferraz da Silva - Professor Doutor do Departamento de Patologia da FM-USP e Prof. Dr. Rogerio Leone Buchaim – Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas da FOB-USP. O Processo Seletivo terá início no dia 21 de junho de 2022, às 07h30min, por meio de plataforma digital a qual permita o acesso a distância. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos cujas inscrições foram deferidas, e a Comissão de Seleção. Os links de acesso ao processo seletivo serão encaminhados oportunamente.

(Republicado corrigindo informações publicadas no D.O. de 15-06-2022- Seção I.)

EDITAL Nº 066/2022/FOB(ATAc)

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo-CTA, em 14.06.2022, foi deliberada a solicitação de inscrição do Processo seletivo para contratação docente por tempo determinado de quatro (04) vagas para Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, para atender às necessidades do Curso de Medicina da FOB-USP, nos termos do Edital N. 046/2022/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 01.06.2022 e retificado em 04.06.2022. Foram INDEFERIDAS as seguintes inscrições, na categoria Doutor: Veruca Michele Oliveira, por não apresentar comprovação de formação especificada em edital e por apresentar requerimento de inscrição preenchido incorretamente; na categoria Graduado: Bruno Nascimento Rosa Hercos, por não apresentar o verso dos diplomas de graduação e de especialização; por não apresentar o Memorial circunstanciado e não apresentar os comprovantes do memorial; Adriana Berbel, por não apresentar o verso dos diplomas de graduação e de especialização e por não apresentar os comprovantes de 1º e 2º doses da vacina contra Covid-19; Andréia Cristina Seghimatz dos Santos, por não apresentar o verso do diploma de especialização, o qual foi inserido em campo diferente do especificado; por não apresentar o Memorial circunstanciado, por não apresentar os comprovantes do memorial e por falta de inserção do diploma de graduação em campo especificado. Outrossim, foram DEFERIDAS as inscrições, na categoria Doutor, do candidato Danilo Maciel Carneiro; e na categoria Mestre: Diego Lima Ribeiro e Vítor Vasquez dos Santos. Também foram aprovados os membros que compoirão a Comissão de Seleção: Membros titulares: Prof. Dr. Luiz Fernando Manzoni Lourenço - Professor Doutor do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB-USP; Profa. Dra. Ana Carolina Magalhães - Professora Associada do Departamento de Ciências Biológicas da FOB-USP e Fernanda Leite - Médica do Hospital de Reabilitação de Anomalias Cranio Faciais – HRAC-USP. Membros Suplentes: Prof. Dr. Cristiano Tonello – Professor Doutor do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB-USP; Prof. Dr. Andre Luis Shinohara – Professor Doutor do Departamento de Ciências Biológicas da FOB-USP e Profa. Dra. Debora Maciel Cavalcanti Rosa - Professora Doutora do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB-USP. O Processo Seletivo terá início no dia 22 de junho de 2022, às 07h30min, por meio de plataforma digital a qual permita o acesso a distância. Ficam, pelo presente edital, convocados o candidato cuja inscrição foi deferida na categoria Doutor e a Comissão de Seleção. Os links de acesso ao processo seletivo serão encaminhados oportunamente.

(Republicado corrigindo informações publicadas no D.O. de 15-06-2022- Seção I.)

INSTITUTO DE FÍSICA

Edital CSCRH-SP 84/2022

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Física da Universidade de São Paulo convoca o candidato ERIC DE CASTRO E ANDRADE a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhauspaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo:1234978, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Geral, conforme Edital de abertura IF-69/2019, publicado no D.O.E. de 14.12.2019 e Edital IF-29/2022, Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 03.06.2022. Edital CSCRH-SP 78/2022

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Física da Universidade de São Paulo convoca a candidata NATHÁLIA BERETTA TOMAZIO a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhauspaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo:1234986, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Matemática, conforme Edital de abertura IF-70/2019, publicado no D.O.E. de 04.12.2019 e Edital IF-30/2022, Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 03.06.2022.

INSTITUTO DE QUÍMICA

Universidade de São Paulo

Instituto de Química

Edital ATAC/262022/iqusp

Resultado Final/Homologação

O Diretor do Instituto de Química da Universidade de São Paulo (IQUSP) torna público o Resultado Final/Classificação do Processo seletivo para contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS 3.1-Professor Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, área de conhecimento de Química Analítica, junto ao Departamento de Química Fundamental do IQUSP, realizado de acordo com o Edital ATAC20222/iqusp, de abertura de Processo Seletivo para contratação de docente, publicado no D.O.E. de 27/05/2022, fls. 246 e retificado no D.O.E. de 31/05/2022, fls. 282. Em virtude dos resultados obtidos, a Comissão de Seleção habilitou ambos os candidatos e, atendendo aos dispositivos do artigo 6º da Resolução USP-7354, de 27-6-2017, segue a Classificação:

Classificação / Nome do Candidato:
 1º BRUNO LUÍS HENNEMANN
 2º MARIANA BORTHOLAZZI ALMEIDA

Tendo em vista o resultado discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou ao Sr. Diretor do Instituto de Química o Relatório Final, que o homologou, “ad referendum” Conselho Técnico Administrativo do IQUSP, em 15.06.2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
 CONCURSO PÚBLICO UNICAMP - EDITAL Nº 158/2021
 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERANTE BANCA DE IDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL E DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Sociólogo pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE o que segue:

1. - Do Resultado:
 1.1. O resultado da Avaliação perante Banca de Identificação Étnico-Racial

LISTA ESPECIAL (CANDIDATO QUE SE AUTODECLAROU NEGRO (PRETO E PARDO))

CANDIDATOS QUE TIVERAM A AUTODECLARAÇÃO CONFIRMADA

027 Sociólogo
 Inscrição - Nome - Documento - Nascimento - Clas.
 1363786 0 - CAROLINA APARECIDA GONCALVES - 43476414 - 31/08/1984 - 1º

1326398 6 - REBECA MORAES DA SILVA - 36794232 X - 22/02/1994 - 2º

1413146 3 - MILENA DE OLIVEIRA SANTOS - 36.050.186 2 - 10/11/1992 - 3º

1440188 6 - CAMILA VENTURA SILVA - 41734845 9 - 29/05/1988 - 4º

1327209 8 - MAISA SANTOS CALAZANS SILVA - 48240409 7 - 23/02/1991 - 5º

1443488 1 - ISOLDA SANTIAGO DOS SANTOS - 398240498 - 30/03/1999 - 6º

2. - A Classificação Final:

LISTA GERAL
 027 Sociólogo

Inscrição - Nome - Documento - Nascimento - L Port - Mat - C Esp - Total - N Obj - Dis. Q01 - Dis. Q02 - N. Dis - Total - Clas.

1327085 0 - AMANDA HEBLING DO AMARAL - 39981619 7 - 03/02/1999 - 5 - 3 - 25 - 33 - 82,86 - 40,00 - 45,00 - 85,00 - 83,93 - 1º

1326387 0 - THAINA TEIXEIRA CARDINALI - 38312032 9 - 02/09/1989 - 2 - 2 - 25 - 29 - 77,14 - 42,50 - 45,00 - 87,50 - 82,32 - 2º

1362722 8 - AMANDA BRANDAO RIBEIRO - 43749897 9 - 26/11/1986 - 3 - 1 - 24 - 28 - 74,29 - 42,50 - 45,00 - 87,50 - 80,90 - 3º

1327758 8 - MARIANA DE CARVALHO ILHEO - 18464339 24/01/1995 - 5 - 2 - 24 - 31 - 78,57 - 37,50 - 40,00 - 77,50 - 78,04 - 4º

1337393 5 - GUILHERME PLACIDO CAMPOS - 49027388 9 - 08/08/1992 - 5 - 3 - 26 - 34 - 85,71 - 25,00 - 45,00 - 70,00 - 77,86 - 5º

1375549 8 - FABIANO GALLETI FALEIROS - 44051189 6 - 14/04/1993 - 5 - 1 - 25 - 31 - 80,00 - 35,00 - 37,50 - 72,50 - 76,25 - 6º

1347379 4 - NATALIA BELMONTE DEMETRIO - 34549905 0 - 10/02/1987 - 2 - 3 - 26 - 31 - 81,43 - 30,00 - 40,00 - 70,00 - 75,72 - 7º

1363786 0 - CAROLINA APARECIDA GONCALVES - 43476414 - 31/08/1984 - 3 - 0 - 24 - 27 - 72,86 - 35,00 - 42,50 - 77,50 - 75,18 - 8º

1326398 6 - REBECA MORAES DA SILVA - 36794232 X - 22/02/1994 - 4 - 0 - 24 - 28 - 74,29 - 27,50 - 45,00 - 72,50 - 73,40 - 9º

1414195 7 - RODRIGO ADAMO DE FARIA - 37.348.024 6 - 18/12/1989 - 5 - 4 - 25 - 34 - 84,29 - 25,00 - 37,50 - 62,50 - 73,40 - 10º

1379897 9 - ANIBAL FABIANO ALVES ROCHA DE CARVALHO - 367525598 - 12/05/1985 - 4 - 3 - 24 - 31 - 78,57 - 22,50 - 45,00 - 67,50 - 73,04 - 11º

1413146 3 - MILENA DE OLIVEIRA SANTOS - 36.050.186 2 - 10/11/1992 - 3 - 3 - 26 - 32 - 82,86 - 20,00 - 42,50 - 62,50 - 72,68 - 12º

1440188 6 - CAMILA VENTURA SILVA - 41734845 9 - 29/05/1988 - 3 - 0 - 23 - 26 - 70,00 - 32,50 - 42,50 - 75,00 - 72,50 - 13º

1327209 8 - MAISA SANTOS CALAZANS SILVA - 48240409 7 - 23/02/1991 - 2 - 1 - 24 - 27 - 72,86 - 30,00 - 40,00 - 70,00 - 71,43 - 14º

1446365 2 - PAULO HENRIQUE RIGOLIN DE MORAES - 32762917 4 - 05/05/1986 - 3 - 1 - 27 - 31 - 82,86 - 22,50 - 37,50 - 60,00 - 71,43 - 15º

1400281 7 - MARIA LUISA NOZAWA RIBEIRO - 35347244 X - 18/05/1989 - 4 - 2 - 24 - 30 - 77,14 - 22,50 - 37,50 - 60,00 - 68,57 - 16º

1326557 1 - GILBERTO LEANDRO BUSSO - 271479413 - 02/05/1977 - 3 - 3 - 24 - 30 - 77,14 - 25,00 - 35,00 - 60,00 - 68,57 - 17º

1423850 0 - FABRIZIO MARTINS TAVONI - 33099748 8 - 28/02/1981 - 4 - 0 - 24 - 28 - 74,29 - 30,00 - 32,50 - 62,50 - 68,40 - 18º

1414190 6 - HENRIQUE DE LINICA DOS SANTOS MACEDO - 47412672 9 - 17/05/1991 - 3 - 1 - 24 - 28 - 74,29 - 19,50 - 42,50 - 62,00 - 68,15 - 19º

1391150 3 - GABRIELA SIMOES MATHIAS - 44073297 9 - 16/09/1987 - 2 - 1 - 25 - 28 - 75,71 - 27,50 - 32,50 - 60,00 - 67,86 - 20º

1449603 8 - LUIS GUSTAVO PATROCINO - 6948036 5 - 03/07/1981 - 5 - 2 - 23 - 30 - 75,71 - 22,50 - 37,50 - 60,00 - 67,86 - 21º

1443488 1 - ISOLDA SANTIAGO DOS SANTOS - 398240498 - 30/03/1999 - 2 - 1 - 21 - 24 - 64,29 - 30,00 - 37,50 - 67,50 - 65,90 - 22º

LISTA ESPECIAL (CANDIDATO QUE SE AUTODECLAROU NEGRO (PRETO E PARDO))

027 Sociólogo

Inscrição - Nome - Documento - Nascimento - L Port - Mat - C Esp - Total - N Obj - Dis. Q01 - Dis. Q02 - N. Dis - Total - Clas.

1363786 0 - CAROLINA APARECIDA GONCALVES - 43476414 - 31/08/1984 - 3 - 0 - 24 - 27 - 72,86 - 35,00 - 42,50 - 77,50 - 75,18 - 1º

1326398 6 - REBECA MORAES DA SILVA - 36794232 X - 22/02/1994 - 4 - 0 - 24 - 28 - 74,29 - 27,50 - 45,00 - 72,50 - 73,40 - 2º

1413146 3 - MILENA DE OLIVEIRA SANTOS - 36.050.186 2 - 10/11/1992 - 3 - 3 - 26 - 32 - 82,86 - 20,00 - 42,50 - 62,50 - 72,68 - 3º

1440188 6 - CAMILA VENTURA SILVA - 41734845 9 - 29/05/1988 - 3 - 0 - 23 - 26 - 70,00 - 32,50 - 42,50 - 75,00 - 72,50 - 4º

1327209 8 - MAISA SANTOS CALAZANS SILVA - 48240409 7 - 23/02/1991 - 2 - 1 - 24 - 27 - 72,86 - 30,00 - 40,00 - 70,00 - 71,43 - 5º

1443488 1 - ISOLDA SANTIAGO DOS SANTOS - 398240498 - 30/03/1999 - 2 - 1 - 21 - 24 - 64,29 - 30,00 - 37,50 - 67,50 - 65,90 - 6º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de LEONARDO DE FREITAS FERNANDES, RG nº 52048904-4, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE TECNOLOGIA

EDITAL

Fica prorrogado por mais 30 (vinte) dias úteis, a contar de 21/06/2022, o prazo para o recebimento de inscrições para o Concurso Público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, na área de Engenharia de Transportes, nas disciplinas EB948 - Pesquisa Operacional, EB952 - Logística, EB959 - Sistemas de Monitoramento e Controle de Tráfego e EB969 - Segurança de Vias, da Faculdade de Tecnologia, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 19/05/2022, Poder Executivo, Seção I, páginas 260 e 261. (Proc. nº 37-P-19328/2022).

PROCESSO SELETIVO SUMÁRIO

FACULDADE DE TECNOLOGIA

EDITAL

A Direção da Faculdade de Tecnologia, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, na(s) área(s) Engenharia de Transportes, para as disciplinas EB954 - Ferrovias, junto à Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas. (Proc. Nº 37-P-18045/2022)

Dia 23/06/2022 - Quinta-Feira
 08:30 - Abertura dos trabalhos. Sorteio de ponto e sorteio da ordem de apresentação da prova didática dos candidatos.

09:00 - Início da Prova Escrita

15:00 - Prova de Títulos

Dia 24/06/2022 - Sexta-Feira

09:00 - Prova Didática (candidato sorteado)

10:00 - Prova Didática (candidato sorteado)

11:00 - Prova Didática (candidato sorteado)

A Comissão Julgadora estará composta pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Profa. Dra. Eloisa Dezin-Kempter – FT / UNICAMP (presidente), Profa. Dra. Vivian Bardini – FT/UNICAMP, Profa. Dra. Rosângela dos Santos Motta - Poli /USP e Membros Suplentes: Prof. Dr. Mauro Menzoni – FT/ UNICAMP e Prof. Dr. Humberto de Paiva Junior – CECS/UFABC.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Fabiana Maria da Silva Luis Fernando Torres e Vlademir Fazio Santos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL

A Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) área(s) de Sociologia Clássica, na(s) disciplina(s) HZ158 - Sociologia de Durkheim, HZ258 - Sociologia de Marx e HZ358 - Sociologia de Weber, do Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Título de Doutor em Sociologia ou em Ciências Sociais ou em áreas afins;

1.2.2. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU -A-02/2001, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 2.315,38

b) RTC – R\$ 5.877,38

c) RDIDP – R\$ 13.357,49

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitac/concurso/formulario> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido à Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf, máximo 10MB);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. currículo vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.2.6. Recibida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta

5.6.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
- Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
- Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
- Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
- Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;
- Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
- Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
- Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.6.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.6.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de Arguição
5.7. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.7.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.7.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.7.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova Didática
5.8. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.8.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.8.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.9. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.10. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, e escrita terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 10 candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese de prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

- a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;
- b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
- e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.ifch.unicamp.br/ifch/sociologia, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Parecer da Congregação nº 36/2014 que estabelece os requisitos e procedimentos internos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

Disciplinas:

HZ-158 - Sociologia de Durkheim

HZ-258 - Sociologia de Marx

HZ358 - Sociologia de Weber

Ementa: As disciplinas HZ158, HZ258 e HZ358 visam apresentar aos estudantes o contexto histórico, as principais questões, os conceitos fundamentais, os procedimentos metodológicos e a atualidade da obra de Durkheim, Marx e Weber para as Ciências Sociais.

Programa:

1. Tradição, modernidade e capitalismo na Sociologia Clássica
2. O problema da objetividade do conhecimento na Sociologia Clássica
3. Sociedade e indivíduo na Sociologia Clássica
4. Estratificação social na Sociologia Clássica
5. Poder, dominação e emancipação na Sociologia Clássica
6. A Sociologia Clássica e os debates contemporâneos sobre cultura e poder
7. A Sociologia Clássica e os debates contemporâneos sobre gênero, raça e classe
8. A Sociologia Clássica e os debates contemporâneos sobre trabalho, produção e reprodução social
9. A Sociologia Clássica e os debates contemporâneos sobre sociedade, ciência e natureza
10. A Sociologia Clássica e os debates contemporâneos sobre educação e sociedade

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor Técnico de 13-06-2022
HOMOLOGANDO integralmente, nos termos do artigo 17 da Portaria Unesp nº 101/2008, o resultado final do Concurso Público (Edital nº 26/2020) para preenchimento, mediante contratação, dos empregos públicos abaixo discriminados:
Emprego Público – Cidade sede – Nº de vagas
Analista de Informática I (Área de Atuação: Desenvolvimento de Sistemas Institucionais) – São Paulo – 01
Analista de Informática I (Área de Atuação: Redes) – São Paulo – 02
Contador – São Paulo – 01
(Replicado por ter saído com incorreções.)
(Disp. 4/2022-DTAd)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL n.º 161/2022-STGP-FCL/Car.

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, torna público, a deliberação n.º 115/2022-CONG-FCL/Car "ad referendum" da Congregação de 15/06/2022, ACOLHENDO o recurso impetrado pelo candidato sob número de RG: 15194007/MG, esclarecendo sobre a alteração da nota atribuída na prova de títulos do referido candidato e NEGANDO provimento ao recurso impetrado pelo candidato sob número de RG: 346382750/SP, por entender que o conteúdo do recurso é relativo à prova de títulos, cujo o prazo de interposição de recurso foi até o dia 03 de junho de 2022, não sendo, portanto, referente ao EDITAL Nº 158/2022-STGP - Resultado e Classificação Final, para provimento de 01(um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Fundamentos da Educação, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

EDITAL Nº 167/2022-STGP – Resultado e Classificação Final
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Letras - Câmpus de Araraquara - UNESP, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Linguística, Literatura e Letras Clássicas, na área do conhecimento: Literatura, objeto do Edital nº 07/2022-STGP, realizado no período de 17/05/2022 e de 07 a 10/06/2022, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

NOME - RG - Média Final - Classificação

Examinador X: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

GUSTAVO DE MELLO SÁ CARVALHO RIBEIRO - 14334400/MG - 8,1 - 1º

Examinador 1: 9,6 / 4,9 / 10,0 / 9,1 / 8,1

Examinador 2: 9,5 / 4,9 / 9,7 / 9,5 / 8,0

Examinador 3: 9,5 / 4,9 / 10,0 / 9,5 / 8,1

RAFHAEL BORGATO - 437777431/SP - 7,9 - 2º

Examinador 1: 9,5 / 6,7 / 8,5 / 6,6 / 7,7

Examinador 2: 9,6 / 6,7 / 8,5 / 7,7 / 7,9

Examinador 3: 9,8 / 6,7 / 8,8 / 8,0 / 8,1

GABRIELA BRUSCHINI GRECCA - 413942910/SP - 7,8 - 3º

Examinador 1: 9,0 / 4,5 / 9,9 / 8,5 / 7,7

Examinador 2: 9,4 / 4,5 / 9,8 / 8,9 / 7,8

Examinador 3: 9,0 / 4,5 / 10,0 / 9,2 / 7,9

PAULO EDUARDO BENITES DE MORAES - 001733457/MS - 7,7 - 4º

Examinador 1: 7,1 / 4,9 / 10,0 / 9,0 / 7,6

Examinador 2: 7,3 / 4,9 / 9,6 / 9,3 / 7,6

Examinador 3: 7,6 / 4,9 / 9,8 / 9,5 / 7,8

PAULO EDUARDO DE BARROS VEIGA - 335604018/SP - 7,1 - 5º

Examinador 1: 8,9 / 6,3 / 7,5 / 7,0 / 7,2

Examinador 2: 8,5 / 6,3 / 7,5 / 7,6 / 7,3

Examinador 3: 7,5 / 6,3 / 7,0 / 7,2 / 6,9

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

Nº / Ordem de Inscrição - RG - Média Final

Examinador x: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / V - Prova prática - opcional (peso 1) / Média

20 - 302196481/SP - 4,7

Examinador 1: 7,0 / 2,5 / 5,6 / 4,5 / 4,6

Examinador 2: 7,0 / 2,5 / 5,3 / 4,8 / 4,5

Examinador 3: 8,0 / 2,5 / 5,5 / 5,3 / 4,9

26 - 668950821/SP - 6,7

Examinador 1: 7,8 / 4,5 / 7,7 / 6,9 / 6,5

Examinador 2: 6,7 / 4,5 / 7,8 / 7,8 / 6,5

Examinador 3: 7,5 / 4,5 / 8,5 / 8,3 / 7,0

44 - 439666351/SP - 6,6

Examinador 1: 8,4 / 5,6 / 7,0 / 7,5 / 6,8

Examinador 2: 7,6 / 5,6 / 5,8 / 7,8 / 6,4

Examinador 3: 7,5 / 5,6 / 6,8 / 7,6 / 6,6

CANDIDATO(S) ELIMINADO(S)

Nº / Ordem de Inscrição - RG

09 - 2930570059/SP

38 - 41593509X/SP

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação no DOE, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. (Processo nº 185/2022).

EDITAL n.º 169/2022-STGP-FCL/Car.

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, torna público, a deliberação n.º 116/2022-CONG-FCL/Car "ad referendum" da Congregação de 15/06/2022, ACOLHENDO parcialmente o recurso R2022-02285-TOTTHAASEO impetrado pelo candidato sob número de RG: 437777431/SP, alterando a nota dos itens "Atividade Didática" e "Outras Atividades", mantendo as demais notas atribuídas ao candidato; NEGANDO provimento aos recursos R2022-02285-LTUJAGGAR e R2022-02285-HBTLGRAOR, impetrado pelo candidato sob número de RG: 437777431/SP mantendo as notas atribuídas ao candidato e NEGANDO provimento ao recurso R2022-02285-OLLDIDTRAE impetrado pelo candidato sob número de RG: 335604018/SP, mantendo a nota atribuída ao candidato, referente ao EDITAL Nº 165/2022-STGP - Divulgação das notas das Provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição, para provimento de 01(um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Literatura, junto ao Departamento de Linguística, Literatura e Letras Clássicas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

Faculdade de Odontologia

EDITAL nº 061/2022-DTAd-FO/Car – DIVULGAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 049/2022-DTAd-FO/Car, na área de Odontologia, sub-área de conhecimento Clínica Odontológica e no Conjunto de Disciplinas de Disfunção Temporomandibular, Oclusão, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil da referida Faculdade.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares

Prof. Dr. Gelson Luis Adabo

Profa. Dra. Renata Garcia Fonseca

Profa. Dra. Ana Carolina Pero

Membros Suplentes

Prof. Dr. João Neudenir Arioli Filho

Prof. Dr. Francisco de Assis Mollo Junior

Profa. Dra. Janina Habib Jorge

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo

acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Processo nº 258/2022-FO/Car).

Araraquara, 14 de junho de 2022.

Clovis Molina Júnior.

Diretor Técnico de Divisão

EDITAL Nº 060/2022-DTAd-FO/Car - Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 96/2022-RUNESP de 03/02/2022, publicado em 04/02/2022 e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na Resolução UNESP nº 11/2019 e alteração posterior, as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Anatomia, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO

1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R\$ 13.357,25 mensais, em jornada de 40 horas semanais de trabalho.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 118,00 por meio de transferência, depósito bancário junto ao Banco do Brasil, Agência 6933-7, Conta Corrente 17108-5, ou via PIX - CNPJ 48.031.918/0024-10, no período de 27/06/2022 a 26/07/2022, no horário das 00:00 às 23:59, observado o horário de Brasília.

2.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfetias as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em Odontologia, que tenham no mínimo, título de Doutor, na área do conhecimento objeto do concurso, ou em áreas afins. A qualificação necessária à inscrição para o concurso público será demonstrada pela formação do candidato, em nível de graduação ou de pós-graduação, na área de conhecimento objeto do concurso.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte. Entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente ou, se for o caso, visto temporário e, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação